



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0404, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
nº 382/2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria acima mencionada, que alterou a Portaria IFPE/GR nº 02/2019, referente à lotação da servidora **ROBERTA DUARTE DE OLIVEIRA**.

Onde se lê "*CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES*"

Leia-se: "**IF-SERTÃO PERNAMBUCANO**".

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e entrelaçados, representando o nome da reitora.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 406, DE 01 DE ABRIL DE 2019


Concede Progressão
Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005641.2019-16, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos/às servidores/as lotados/as na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de ABRIL/2019, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses, conforme quadro abaixo.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	DE	PARA
2170691	DIVANEIDE FERREIRA DA SILVA	D-303	D-304
2868378	EMERSON DA COSTA MELO	E-303	E-304
2165779	PETRONIO PEREIRA DA SILVA	D-303	D-304
2306878	VERONICA MENDONÇA LEMOS SILVA	D-202	D-203
2426177	WOUGRAN ESTEFANIS OLIVEIRA TIMOTEO	D-101	D-102


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 409, DE 01 DE ABRIL DE 2019


Designa Substituto

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 011/2019-PF-IFPE/PGF/AGU com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1553488, para responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal desta Instituição Federal de Educação, no período de 01 a 18/04/2019, devido ao afastamento do seu titular, por motivo de férias.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 410, DE 01 DE ABRIL DE 2019

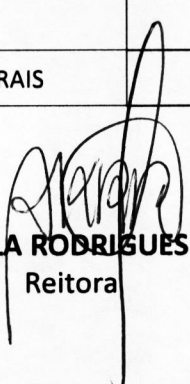
Concede Progressão
Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 010/2019-DDQV/DGPE/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao/à servidor/a relacionado/a abaixo, lotado/a na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de 08/09/2018, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completou o interstício de 18 meses.

SIAPE Nº	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ANTERIOR	ATUAL
1163310	ELISABETH GUEDES SILVA DE MORAIS	NUTRICIONISTA	E-309	E-310


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 411, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Convalida atos e designa
Substituição.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 12/2019-DLC/PROAD, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada no período de 26 a 31/03/2019 pelo servidor **CARLOS RAFAEL DANTAS PASSOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1790790, CPF nº 070.791.524-45, na função de Coordenador de Contratos da Diretoria de Licitações e Contratos/PROAD desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Designar o servidor para responder pela Coordenação de Contratos nos dias 01 e 02/04/2019, devido ao afastamento de seu titular por motivo de Licença Nojo.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 413, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Autoriza Conduzir
Veículo Oficial

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 26/2019-DGCC, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no *Campus Caruaru* desta Instituição Federal de Educação, a conduzir veículos oficiais individuais de passageiros no período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019, conforme a Lei nº. 9.327, de 09/12/1996.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO
1022784	ADENILDO GOMES DA SILVA	Carpinteiro	Coordenador de Transporte e Manutenção
2111582	ANDERSON KENNEDI FRANCA DOS SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	Chefe de Gabinete da Direção-Geral
2092317	JULYANDRYOS MONTYELY CARLOS DE MENDONÇA SILVA	Técnico de Laboratório	Sem Função
2383570	JOÃO VICTOR DA COSTA SILVA	Técnico de Laboratório	Sem Função

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora